



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2162
DE	04/11/24
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.P.A.	04/11/24
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Marconi Daniel

MOÇÃO Nº. 107 / 2024

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a CLAUDIO SANTOS PANTOJA SOBRINHO, Juiz de Direito da Comarca de Paulo Afonso pela priorização dada a mais de 150 ações de saúde (em andamento), especialmente sobre fornecimento de medicamentos, internações, transferências para UTI e realizações de procedimentos cirúrgicos., nesta urbe.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- **COMARCA DE PAULO AFONSO - BAHIA**

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.


Marconi Daniel Melo Alencar

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	824
EM	13/11
de	2024
	
Secretaria Administrativa	